

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N.: 940/91

INTERESSADA : Valéria Paula Rodrigues Minin

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Bromatologia" e "Tecnologia de Alimentos" - na FCB de Araras.

RELATOR : Conselheiro Nicolau Tortamano

PARECER CEE N. 1706/91 CETG "D" APROVADO EM 20/11/91
COMUNICADO AO PLENO EM 04/12/91

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Valéria Paula Rodrigues Minin para lecionar, a partir de 01/09/90, as disciplinas "Bromatologia" e "Tecnologia de Alimentos", no Curso de Farmácia e Bioquímica .

2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE N. 05/90, conforme consta na Informação AT/ET N. 1259/91.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE N. 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de Valéria Paula Rodrigues Minin para lecionar as disciplinas "Bromatologia" e "Tecnologia de Alimentos" na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 24 de outubro de 1991.

a) Conselheiro Nicolau Tortamano

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

Â CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, adota como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Elmara Lúcia de O. Bonini, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, Eduardo Storopoli, Celso de Rui Beisiegel e Antônio Carbonari Netto.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 20.11.91

a) CONS^a ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI
PRESIDENTE DA CETG